



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 071 /87

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NO ARTIGO 15 INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO E CONSIDERANDO OS TERMOS DO PROCESSO Nº CD/068/87,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica homologado o termo de Distrato do Convênio celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso e a Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Mato Grosso, com o objetivo de repassar recursos financeiros para o Laboratório de Hemoterapia.

Artigo 2º - São revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 03 de julho de 1987.



EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE - Presidente



BENEDITO PEDRO DORNILLO - Membro



ATÍLIO OURIVES - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro



OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro



AMARA AUGUSTO DA SILVA - Membro

